



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36340-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[thailandialedores@camarasd.mg.gov.br](mailto:thailandialedores@camarasd.mg.gov.br)

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 044/2025, que "Institui o "Programa Transformando", no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências."

Os vereadores Altamir Moisés de Carvalho, Everaldo Barbosa, Josiane Lopes e Thailândia Leite, no uso de suas atribuições regimentais, submetem ao Plenário a seguinte EMENDA ADITIVA:

Fica acrescentado, entre os arts. 8º e 9º do Projeto de Lei, o seguinte dispositivo:

"Art. 8º-A. Fica vedada a concessão dos prêmios Medalha Professor Clézio de Sá e Educador Emérito de Santos Dumont nos anos em que se realizarem eleições municipais, estaduais ou federais."

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda visa resguardar a moralidade e impessoalidade administrativa, prevenindo que a entrega de prêmios a profissionais da educação seja utilizada como instrumento de promoção político-eleitoral. A medida está em consonância com o art. 37 da Constituição Federal e o art. 73 da Lei nº 9.504/1997.

Santos Dumont - MG, 26 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

  
Altamir M de Carvalho

Vereador

  
Everaldo Barbosa

Vereador

  
Josiane Lopes

Vereadora

  
Thailândia M. de F. Leite

Vereadora